



Prefeitura Municipal de
Miraima



**ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.16.01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.16.01 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DO
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

O Município de Miraima, por intermédio de sua Comissão de Licitações, torna pública a seguinte alteração no Edital do **Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com aquisição de peças automotivas novas, originais ou de linha de montagem, com respectivas garantias, destinadas a frota de veículos de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Miraima.**

NO EDITAL:

Onde se lia:

[...]

06.01.03 – Qualificação Econômico-Financeira:

06.01.03.01 – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, acompanhado dos termos de abertura e encerramento, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou de outro órgão equivalente.

06.01.03.02 – As licitantes com menos de 1 (um) ano de constituição, que ainda não tenham balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência.

06.01.03.03 – Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica da Licitante, com data da expedição ou revalidação dos 60 (Sessenta) dias anteriores à data da realização da Licitação, caso o documento não consigne prazo de validade.

[...]

LEIA-SE AGORA:

[...]

06.01.03 – Qualificação Econômico-Financeira:

06.01.03.01 – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de



Prefeitura Municipal de
Miraima



apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, acompanhado dos termos de abertura e encerramento, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou e outro órgão equivalente.

a) Empresas ME e EPP estão dispensadas da apresentação do balanço patrimonial e certidão de regularidade profissional do contador responsável.

06.01.03.02 – As licitantes com menos de 1 (um) ano de constituição, que ainda não tenham balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência.

06.01.03.03 – Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica da Licitante, com data da expedição ou revalidação dos 60 (Sessenta) dias anteriores à data da realização da Licitação, caso o documento não consigne prazo de validade.

[...]

As demais informações permanecem inalteradas.

Miraima/CE, 05 de Junho de 2017.

Ednardo Ferreira Magalhães
Pregoeiro.